SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 01 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1102

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2.015

O Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal em Sessão ordinária realizada em 26 de agosto de 2.015, aprovou por unanimidade, e ele promulga a seguinte Resolução:
"Dispõe sobre a concessão de Título Honorário e dá outras providências"

A Vereadora Elizabete de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao inciso IX do § 1º do artigo 164 e em consonância com o § 3º do mesmo artigo do Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º) – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Barra do Turvo ao Sr. Germano José Correa Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal e no site www.diariomunicipal.com.br/apm, conforme Lei Municipal nº 513/2015, de 01 de julho de 2015.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:9900A3F6

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N. 025 / 2 015

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder férias ao servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL,** Servidor Público Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portador da cédula de identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 01 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015 , referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de agosto de 2 015.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:E1DD54DD

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 064/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1297, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 072/15 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220151068913, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Quadra 18 - Lote 235 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **JOÃO DOS SANTOS**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	54,72
Livre	145,28

Bocaina, em 24 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1802EBCA

SECRETARIA
ATO Nº 065/15

Aprova projetos para construção de prédios residenciais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelos Processos nº 2015/1357, 1358 e 1359 resolve aprovar os seguintes projetos:

PLANTA Nº 073/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151115116, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Lote 252 (antiga Gleba 6C) - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **ORLANDO ROSA PARIS**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	55,58
Livre	144,42

PLANTA Nº 074/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151115407, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Lote 251 (antiga Gleba 6C) - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **ORLANDO ROSA PARIS**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	55,58
Livre	144,42

PLANTA Nº 075/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151115995, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Quadra 08 - Lote 199 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **FERNANDO MARUELLI DE ALMEIDA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Área da Construção	49,51
Livre	150,49

Bocaina, em 25 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:94EEF5F8

SECRETARIA
ATO Nº 066/15

Aprova projeto de desmembramento de terreno.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1360, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 076/15 - De autoria do Engº. Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220151126719, para serviços de desmembramento de terreno situado na Rua Aquilino Pacheco esquina c/ Rua Virgílio de Carvalho - Quadra 53 - Lote 4, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **JOÃO LUNI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno - Original (Matr. nº 10.474)	888,48 m²
Do Lote 4 (Remanescente)	312,48 m²
Do Lote 4A (Desmembrado)	180,06 m²
Do Lote 4B (Desmembrado)	154,94 m²
Do Lote 4C (Desmembrado)	241,00 m²

Bocaina, em 25 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:550370E3

SECRETARIA
ATO Nº 067/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1377, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 077/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151150911, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Lote 254 (antiga Gleba 6C) - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **BRUNO ROGERIO RAVAGNOLLI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	67,64
Livre	132,36

Bocaina, em 27 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CFAC3F07

SECRETARIA
PORTARIA Nº 111/15

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 3460613, celebrado em 20 de agosto de 2.015, que será praticado desde 24 de agosto de 2.015 até 12 de dezembro de 2.015, pelo estudante EVERTON FELIPE DA SILVA, portador de CPF nº 424.536.328-25, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Izidoro Baccarin, 12, José Tonon, matriculado no 6º Sem. do Curso de Educação Física da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$330,00 (trezentos e trinta reais) e Auxílio Transporte mensal no valor de R$20,00 (vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BE006328

SECRETARIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CONCURSOS Nº 01 E 02/2015

O MUNICÍPIO DE BOCAINA **TORNA PÚBLICO** que HOMOLOGOU os concursos Nº 01 e 02/2015.
Mais informações poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal (www.bocaina.sp.gov.br), no site da Big Advice Assessoria e Consultoria (www.bigadvice.com.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Bocaina.

Bocaina, 01 de setembro de 2.015.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E22E0D43

SECRETARIA
DECRETO Nº 041/15

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2592, Art. 5º, Inciso I, de 25 de Novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 – Fundo da Saúde				
114	3.3.90.34.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.310.0000	27.500,00
Total				**27.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
102	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outr. Serv Terc Pes Jurídica-	
			Vínculo 05.300.0015	24.000,00
107	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0010	3.500,00
Total				**27.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de agosto de 2015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:204CB311

SECRETARIA
DECRETO Nº 046/15

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2592, Art. 5º, Inciso I, de 25 de Novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
42	3.1.90.16.00	12.361.0004.2.004	Outras despesas Variav. Pessoa Civil	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
219	3.3.90.39.00	15.752.0012.2.011	Out.Serv.Terc.P.Jurídico-luminaçãoPub.	
			Vínculo 01.110.0000	21.000,00
Total				**26.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
43	3.3.50.43.00	12.361.0004.2.004	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	5.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
233	4.4.90.51.00	15.451.0012.2.011	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	21.000,00
Total				**26.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 19 de agosto de 2015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:22569931

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/15

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

NOVO EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM TRANSFORMAÇÃO EM BASE MÓVEL COMUNITÁRIA E CARACTERIZAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP. - NOVA DATA DE SESSÃO PÚBLICA DIA 14/09/2015 ÀS 10:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 31 de Agosto de 2015

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F9AD2D42